



DECRETO Nº 9.048, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Cine Drivin-Ampla Criativa.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **“PERMISSÃO ONEROSA DE USO”**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **CARLOS EDUARDO DE PAULA – AMPLA CRIATIVA, CNPJ 31.064.194/0001-12**, com sede na Avenida Dona Laurinda, nº 169, Centro, Guararema/SP – Cep.: 08.900-000, nos períodos de 25/09/2020 a 27/09/2020, de 02/10/2020 a 04/10/2020, de 09/10/2020 a 11/10/2020 e de 16/10/2020 a 18/10/2020, para a realização do Cine Drivin-Ampla Criativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.